



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 302 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de credenciamento e habilitação de 110 (centro e dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

III-A Resolução CIB Nº 076 de 23 de julho de 2009, que aprova o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;

IV-A Portaria de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, Título X em específico a Portaria Nº 895/GM/MS de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, UCO, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V-A Portaria GM/MS Nº 220, de 27 de janeiro de 2022 republicada em 14 de abril de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), a Estados e Municípios;

VI-Considerando a necessidade de ampliar o acesso, qualificar a atenção dos cuidados intensivos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento e habilitação de 110 (centro e dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II e 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica no Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 302 DE 01 DE JULHO DE 2022

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTÃO DO ESTABELECIMENTO	LEITOS NOVOS UTI ADULTO TIPO II	LEITOS NOVOS - UTI TIPO II PEDIÁTRICO	TOTAL LEITOS NOVOS ADULTO + PEDIÁTRICO
MT	5100201	ÁGUA BOA	2473046	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	MUNICIPAL	10		10
MT	5102504	CÁCERES	2534460	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	ESTADUAL	10	10	20
MT	5103403	CUIABÁ	7349270	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ	MUNICIPAL	20		20
MT	5103403	CUIABÁ	9209352	HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E PS DR LEONY PALMA CARVALHO	MUNICIPAL	10	10	20
MT	5106224	NOVA MUTUM	0901725	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	MUNICIPAL	20		20
MT	5107602	RONDONÓPOLIS	2396866	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	MUNICIPAL	10		10
MT	5108402	VÁRZEA GRANDE	2391635	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	MUNICIPAL	10		10
MT	5108402	VÁRZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	ESTADUAL	20		20
MT Total						110	20	130

S

Marcos Antonio Toledo Filho
Presidente do COSESA/MT